

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a emissão do certificado de inscrição do programa "CIEE Aprendiz" do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Sessão Plenária Ordinária do CMDCA de 01 de novembro de 2018 e CONSIDERANDO:

- Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Resolução CONANDA 164 de 2014 Dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;
- Resolução CEDCA nº 003/2016 aprova o modelo de Resolução a ser utilizada pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo território catarinense, que versa sobre registro e inscrição de entidades sem fins lucrativos que executam programas de aprendizagem.

## RESOLVE:

Conselho Municipal doy

Art. 1°. Aprovar a emissão do certificado de inscrição do Programa "CIEE Aprendiz", com validade de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santiago do Sul - SC, 03 de dezembro de 2018.

breilos da Crianca e do Adolescente

Cristiandrei Silva Gonçalves

Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE 002UMBRO DE 261A.

in Parteiro Misrospa in 10 Presion de Contra e no Audrescente - filipiose esta en autorimistra - filipiose esta en autorimistra en autorimistr

- Last side Front 6 000 de 10 de juito de 1290 que restau Cotenajo de Chance Sing Alberta.
  Last side Front 6 000 de 10 de juito de 1290 que restau Cotenajo de Chance Singuistra.
- Resektudo C Okrafiu). 174 de 2014 Dispúd kobre a regiono e fiscelização das inticados sociulos fue fuerencia e medicada pos programas e poverentadas cuas certas que estamentada e e poverente estada cua certam por poletino a aurasabente ao subjecciona o ducação profesional e da notras periodências.
- Resolução DEDÇA in visit to aprova o podiçio de Resolução a ser utilizado peróx Cumelhos Municípas dos Diverbos da Griança e do Addiespente am todo tensólio de establemente que versa sobra registro e locatidão do entropolas som tina fucialmos que executam provutante.

## RESOLVE

Art. 1º. Adrovar a smissão do caráficado do madigão do Programa 10:399. Apreadár com casdado de Cargano) ande

Art. 2.1 Esta resultição antra em sigor ea asto da sua publicação, revogando da las direições em contra fu.

Satisate on Sole 431, 43 de dezembro de 2016.

Cristiandrel Säva Concanes Pesidente de taroch